

**EDITAL**  
**COMPETIÇÕES QUALIFICATÓRIAS PARA**  
**OLIMPIÁDA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2022**

A Academia Brasileira de Direito Civil (ABDC), nos termos do presente edital, torna público que realizará uma segunda bateria de Competições Qualificatórias para a Olimpíada do Conhecimento Jurídico 2022, mediante as disposições contidas neste Edital-Regulamento arquivado no site da Academia Brasileira de Direito Civil: [www.abdireitocivil.com.br](http://www.abdireitocivil.com.br).

**DATAS IMPORTANTES**

**1) Disposições Gerais**

As Competições Qualificatórias serão virtuais e obedecerão ao calendário infra mencionado, aprovado pelo Comitê Organizador:

- a) 19 de julho de 2022, 18:00 horas - Competição Qualificatória para Modalidade “Sustentação Oral para Corpo de Jurados”
- b) 20 de julho de 2022, 18:00 horas - Competição Qualificatória para Modalidade “Redação de Peça Jurídica”
- c) 21 de julho de 2022, 18:00 horas - Competição Qualificatória para Modalidade “Conhecimento de Legislação”
- d) 26 de julho de 2022, 18:00 horas - Competição Qualificatória para Modalidade “Conhecimento de Jurisprudência”
- e) 28 de julho de 2022, 18:00 horas - Competição Qualificatória para Modalidade “Conhecimento Doutrinário”

Os discentes que participaram da última edição da Olimpíada são considerados como possuidores de índice olímpico, nas respectivas modalidades nas quais competiram no ano de 2021, para a Olimpíada do Conhecimento Jurídico 2022.

Não haverá índice olímpico para a modalidade de prova “Redação de Projeto de Lei”. Estarão habilitadas a participar desta modalidade de prova, as equipes que apresentarem competidores em pelo menos três modalidades de prova na etapa Final.

## **2. Da Participação nas Competições Qualificatórias**

### **2.1 Dos Participantes**

Qualquer discente que esteja regularmente matriculado, até o dia 01 de abril de 2022, em um Curso de Direito reconhecido pelo Ministério de Educação, e que tenha a sua colação de grau fixada para data posterior à realização da fase Final, terá o direito de participar das Competições Qualificatórias para a Olimpíada do Conhecimento Jurídico 2022.

Um(a) mesmo(a) discente poderá participar de todas as Competições Qualificatórias, contanto que não ocorra a coincidência de data e horário de realização das provas.

### **2.2 Da Forma de Participação**

A participação nas Competições Qualificatórias se dará de forma individual, dupla ou quadra, conforme as normas específicas para cada uma das provas.

### **2.3 Das Inscrições**

A inscrição para participar em cada uma das Competições deverá ser feita utilizando-se os formulários constante no anexo 01.

A participação nas Competições Qualificatórias será gratuita.

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através do e-mail [abdc@abdireitocivil.com.br](mailto:abdc@abdireitocivil.com.br), até 48 horas antes de cada Competição.

## **3. Da Estrutura das Competições Qualificatórias**

A Academia Brasileira de Direito Civil realizará cinco Competições Qualificatórias, correspondentes às modalidades que compõe a Olimpíada do Conhecimento Jurídico 2022.

A ABDC se reserva o direito de realizar novas Competições Qualificatórias, em uma ou mais modalidades, caso julgue oportuno.

As Competições Qualificatórias obedecerão às seguintes normas específicas:

### **3.1 “Redação de Peça Jurídica”**

A prova será realizada individualmente ou em dupla.

O candidato ou a equipe receberá, no início da prova, um caso prático sobre uma questão de direito privado. Todos os candidatos receberão o mesmo caso prático.

Iniciada a prova, o candidato ou a equipe deverá redigir a peça solicitada no caso prático, conforme a legislação em vigor, em no máximo 04 páginas, apontando os argumentos jurídicos para a sustentação de seu entendimento.

O tempo de prova será de 02 (duas) horas.

Concluída a redação das provas, o candidato ou a equipe deverá enviar a peça escaneada para o Comitê Organizador. Em caso de envio de mais de uma versão, considerar-se-á válida a primeira, ignorando-se as demais.

Antes de enviar a peça, o candidato ou a equipe deverá adotar o procedimento de autenticação determinado pelo representante do Comitê Organizador.

O candidato ou dupla que não entregar a peça dentro do prazo será automaticamente desclassificada.

Após a entrega da última redação, estas serão levadas à Comissão de Julgamento, a quem caberá avaliar a clareza da redação, a correção do vernáculo, a adequação e coerência dos argumentos jurídicos utilizados. A nota do candidato ou da equipe variará entre 0 a 10 pontos.

Será permitida a utilização de legislação, doutrina e jurisprudência. No caso de citação de doutrina e/ou jurisprudência, deverá ser indicada, necessariamente, a fonte e a respectiva autoria, sob pena de desclassificação por plágio.

A divulgação das notas e a respectiva classificação na Competição Qualificatória será realizada em até 03 dias úteis, através de e-mail para os candidatos e no site da ABDC.

O “Índice Olímpico” fica estabelecido em 8 pontos para esta prova.

### **3.2 “Sustentação Oral para Corpo de Jurados”**

No prazo de 72 horas antes da Competição, a Academia divulgará uma lista de 10 casos polêmicos que serão objeto de sustentação por parte dos candidatos perante um corpo de jurados.

Os candidatos poderão competir de forma individual ou em dupla.

Uma vez iniciada a prova, os candidatos ficarão na sala de espera do aplicativo Zoom, aguardando a permissão do representante da Comissão Organizadora para entrar na sala principal.

Ao entrar na sala, o candidato deverá se identificar, dizendo o seu nome e número de inscrição.

Iniciada a prova, será sorteada a posição – autor ou réu – a ser defendida pelo candidato ou pela dupla. Informado o resultado do sorteio, o candidato ou a dupla terá até 03 minutos para elaborar sua sustentação.

Findo o prazo de elaboração, o candidato ou a dupla terá até 05 minutos para sustentar sua posição perante o corpo de jurados.

Encerrada a sustentação, o representante da Comissão Organizadora que estiver presidindo a prova, indagará ao Corpo de Jurados se deseja mais algum esclarecimento ou se é possível realizar a votação.

Superada esta diligência, o representante da Comissão Organizadora procederá à colheita dos votos do Corpo de Jurados.

O representante da Comissão Organizadora poderá determinar a realização de uma segunda sustentação, pelo candidato ou a dupla, a pedido do Corpo de Jurado.

O candidato ou a dupla obterá o índice olímpico se conseguir nota 08, no somatório das notas conferidas pelos três jurados.

Será permitida a utilização de legislação, doutrina e jurisprudência, bem como de recursos audiovisuais,

### **3.3 “Conhecimento de Jurisprudência”**

Os candidatos serão arguidos individualmente ou em dupla pela Comissão de Julgamento.

Uma vez iniciada a prova, os candidatos ficarão na sala de espera do aplicativo Zoom, aguardando a permissão do representante da Comissão Organizadora para entrar na sala principal.

Ao entrar na sala, o candidato deverá se identificar, dizendo o seu nome e número de inscrição.

A prova será dividida em 02 questões, não sendo possível a consulta a qualquer material doutrinário ou legislação.

Em cada questão será apresentado um caso prático ou um aspecto doutrinário para que o candidato, ou a dupla, forneça a posição sobre a matéria, à luz dos informes de jurisprudência infra indicados.

Uma vez formulado o caso, o candidato ou a dupla terá 02 minutos para elaborar a resposta e 01 minuto para apresentá-la, oralmente, perante a Comissão de Julgamento. Para a apresentação, o candidato ou a dupla poderá ter em seu poder suas anotações.

Na hipótese de dupla, os candidatos deverão escolher um deles para apresentar a resposta, não sendo permitido ao segundo interferir.

A Comissão de Julgamento avaliará a resposta apresentada pelo discente, indicando a nota na escala de 0 a 10, para cada questão.

Ao seu critério, a Comissão de Julgamento poderá realizar uma terceira pergunta ao conjunto de candidatos e duplas.

Arguido o último candidato ou dupla, contabilizadas as notas obtidas, a Comissão de Julgamento revelará as notas atribuídas e, conseqüentemente, os três primeiros colocados na Competição.

O “Índice Olímpico” fica estabelecido em 8 pontos para esta prova.

Serão utilizados, como base para os questionamentos, os informes de jurisprudência dos anos de 2020 e 2021 do STJ.

### **3.4 “Conhecimento Doutrinário”**

Os candidatos serão arguidos individualmente, em dupla ou em quadra pela Comissão de Julgamento.

Uma vez iniciada a prova, os candidatos ficarão na sala de espera do aplicativo Zoom, aguardando a permissão do representante da Comissão Organizadora para entrar na sala principal.

Ao entrar na sala, o candidato deverá se identificar, dizendo o seu nome e número de inscrição.

A prova será dividida em 02 perguntas, sendo possível a consulta a legislação sem comentários.

Em cada pergunta será apresentado um caso prático ou uma questão doutrinária para que o candidato ou candidatos indiquem a resposta correta para a indagação formulada.

Uma vez formulado o caso, o candidato ou a equipe terá 03 minutos para elaborar a resposta e 02 minutos para apresentá-la, oralmente, perante a Comissão de Julgamento. Para a apresentação, o candidato ou a equipe poderá ter em seu poder suas anotações.

Na hipótese de equipe, os candidatos deverão escolher um deles para apresentar a resposta, não sendo permitido aos demais interferir.

A Comissão de Julgamento avaliará a resposta apresentada pelo candidato, indicando a nota na escala de 0 a 10, para cada questão.

Ao seu critério, a Comissão de Julgamento poderá realizar uma terceira pergunta ao conjunto de candidatos e equipes.

Arguido o último candidato ou equipe, contabilizadas as notas obtidas, a Comissão de Julgamento revelará as notas atribuídas e, conseqüentemente, os três primeiros colocados na Competição.

O “Índice Olímpico” fica estabelecido em 8 pontos para esta prova.

### **3.5 “Conhecimento de Legislação”**

Os candidatos serão arguidos individualmente ou em dupla pela Comissão de Julgamento.

Uma vez iniciada a prova, os candidatos ficarão na sala de espera do aplicativo Zoom, aguardando a permissão do representante da Comissão Organizadora para entrar na sala principal.

Ao entrar na sala, o candidato deverá se identificar, dizendo o seu nome e número de inscrição.

A prova será dividida em 02 etapas, não sendo possível a consulta a qualquer material doutrinário ou legislação.

As equipes serão arguidas sobre a localização de matérias na legislação privada brasileira.

Nas duas etapas, os candidatos ou duplas serão arguidas, simultaneamente, pelo representante da Comissão Organizadora.

O representante da ABDC lerá em voz alta a questão que consistirá em texto expresso de um determinado dispositivo legal ou outro texto do qual se possa inferi-lo e, uma vez concluída a leitura, informará o início do prazo para a resposta.

O representante do Comitê Organizador poderá indicar, ao realizar a pergunta, a margem de erro admitida para a indicação do dispositivo legal.

Cada equipe terá 01 (um) minuto para fornecer, por escrito no “chat”, a localização da matéria na legislação em vigor.

O posicionamento da matéria deverá ser informado com o número da legislação, não sendo aceita a referência, à exceção do Código Civil, a indicação da nomenclatura da lei.

A resposta deverá apontar, quando solicitado na questão, o capítulo, artigo, parágrafo, inciso e/ou alínea do dispositivo legal.

Encerrado o prazo de resposta, o representante da ABDC informará às equipes o término, dizendo em voz alta: “Concluído” ou outra expressão que indique, de modo inequívoco, o término do tempo.

Feita a advertência de término do tempo, o representante da ABDC fará a conferência das respostas e procederá a leitura da próxima questão, repetindo-se o mesmo procedimento até o final.

Em cada etapa serão realizadas até dez perguntas.

Encerrada a segunda etapa e contabilizadas as respostas corretas, o Presidente da Comissão de Julgamento divulgará os resultados obtidos e, conseqüentemente, os três primeiros colocados na Competição.

O “Índice Olímpico” fica estabelecido em 16 pontos para esta prova.

#### **4. Da Premiação**

O candidato que obtiver o índice olímpico em uma determinada modalidade de prova, terá direito de participar da respectiva modalidade na fase Final, contanto que

esteja integrado em uma equipe com no mínimo quatro (04) e no máximo doze (12) componentes, representando uma IES.

Para que uma dupla ou quadra de candidatos obtenha o índice olímpico é necessário que seus integrantes participem da prova durante a competição qualificatória. Caso o integrante não esteja presente, o índice será conferido apenas para o integrante ou integrantes presentes durante a prova.

Durante a Olimpíada, caso um integrante de uma dupla/quadra não possa participar das competições, sua substituição somente será possível por outro discente que também tenha obtido o índice olímpico para a aludida prova.

Além do certificado da obtenção do índice olímpico, serão atribuídos também, em cada Competição Qualificatória, Certificados de Ouro, Prata e Bronze aos primeiros colocados e Certificados de Participação aos demais participantes.

## **5. Informações finais**

A ABDC não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários. Destarte, é recomendável que o candidato realize a sua inscrição com a devida antecedência.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2022.

Ricardo-César Pereira Lira

Presidente Científico da Academia Brasileira de Direito Civil

Roger Silva Aguiar

Presidente Administrativo da Academia Brasileira de Direito Civil

# ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO

**OLIMPIÁDA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2022.**

**Competição Qualificatória para a modalidade \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

a) Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Instagram: \_\_\_\_\_ IES: \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

b) Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Instagram: \_\_\_\_\_ IES: \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

c) Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Instagram: \_\_\_\_\_ IES: \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

d) Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Instagram: \_\_\_\_\_ IES: \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**NÃO PREENCHER - PARA USO EXCLUSIVO DO COMITÊ ORGANIZADOR**

**DATA DE RECEBIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021. **HORÁRIO:** \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas

**RECEBIDO POR (NOME):** \_\_\_\_\_

## TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES \*

Nome \_\_\_\_\_

—

RG \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, declaro que:

1. Participarei e tenho pleno conhecimento do Regulamento Geral da OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2022, bem como das normas específicas para as Modalidades, inclusive das Competições Qualificatórias;
2. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretratável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os intervalos, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes.
3. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente a mim causados no decorrer da competição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\* Todo candidato deverá apresentar esta ficha preenchida e assinada, individualmente.